

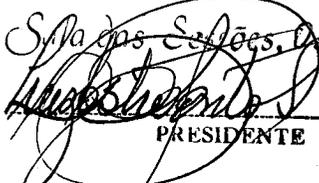


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 55/90

Sala das Sessões, 08/05/90.  
  
PRESIDENTE

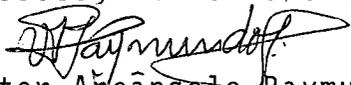
A Prefeitura Municipal de Pirassununga, após efetuar concorrência pública, reformou e ampliou o prédio municipal da E.E.P.G. "Profa. Júlia Colombo de Almeida", no bairro da Raia;

Os serviços executados foram os seguintes: construção de 3 salas de aula, 2 banheiros, depósito e corredores. Foram ainda modificadas, a entrada da escola e a ala administrativa.

Ocorre que, com a mudança da entrada para a Rua Pedro de Camargo Neves, que antes era na Rua Bom Jesus, não foi construído muro. Com esta situação o local está propício para que desconhecidos adentrem nas dependências da escola, trazendo perigo para quem transita por ali à noite, principalmente após o término das aulas do período noturno.

Diante do exposto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de construir muro e calçada em frente a E.E.P.G. "Profa. Júlia Colombo de Almeida" - Raia, uma vez que o prédio é da municipalidade e nada mais justo que os munícipes vejam bem cuidados aquilo que lhes pertence.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1990.

  
Vitor Arcângelo Raymundo  
Vereador